

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Aos vinte dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, lavrei o presente termo de abertura deste 01 volume do Processo Administrativo nº 007/2021, que tem como primeira folha a de número 199 +1, que corresponde a este termo, e que tem por objetivo a averiguação de inexecução do instrumento contratual de nº 036/2021, por parte da Empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI-ME.

Cristiane da Silva Moura

CRISTIANE DA SILVA MOURA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 158, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Cria Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Oliveira de Fátima e dá Outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, sobretudo a Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo administrativo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 146 da Lei Municipal nº 021/1997, o qual estabelece que o Município constituirá por Decreto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que aos litigantes em processo administrativo deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como respeitado o devido processo legal;

DECRETA:

Art. 1. Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de desenvolver atividades de caráter apuratório e processante, relativas a eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas



GABINETE DO PREFEITO

consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados ou bens patrimoniados pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2. A Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis da Administração Pública de Oliveira de Fátima, a seguir relacionados:

- a) Presidente: **CRISTIANE DA SILVA MOURA;**
- b) Secretária: **ISABEL CRISTINA REIS DO NASCIMENTO;**
- c) Membro: **ROSANE VANDERLEY DE MELO**

Art. 3. A Comissão Disciplinar Processante terá as seguintes atribuições:

- a) Julgamento dos estágios probatórios dos servidores nesta condição;
- b) Julgamento dos processos administrativos disciplinares instaurados em função de falta disciplinar, tanto de servidores efetivos, comissionados, quanto dos ainda em estágio probatório, inclusive dos Fundos Municipais;
- c) Realização de sindicâncias a fim de apurar faltas disciplinares, bem como de imputar responsabilidades decorrentes de atos ilícitos ou que causem prejuízo ao erário ou patrimônio municipal;
- d) Desenvolver atividades de caráter apuratório e processante, relativas a eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados ou bens patrimoniados pertencentes ao acervo municipal.

Art. 4. O procedimento de instauração, instrução e julgamento, bem como os demais atos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar deverá observar as disposições constantes da Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oliveira de Fátima - TO, aplicáveis ao objeto deste decreto.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 5. A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias de maio de 2021.

NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO

COMISSÃO PROCESSANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

Número do Processo: 001/2021

Autoridade Processante: Comissão Processante do Município de Oliveira de Fátima- TO

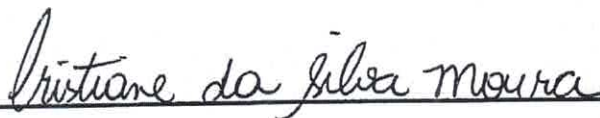
Processado (a): VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME

Objeto: Citação

CITAÇÃO

A COMISSÃO PROCESSANTE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, criada pelo Decreto 158/2021, vem, em observância as disposições do Decreto N° 194/2021, que determinou a instauração de Procedimento Administrativo, bem como nos termos do art. 87, I, II, III, da Lei de Licitações e Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual, citar a Empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME**, para, querendo, **no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, apresentar defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º, da Lei 8.666/93.**

O presente termo deverá ser utilizado como mandado.



CRISTIANE DA SILVA MOURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE: -

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**, expedido em 05 de Abril de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

1 – VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	FITA P/ AUTOCLAVE 19mmX30cm	MASTERFIX	R\$ 3,14	R\$ 15,70
2	5	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 30,64	R\$ 153,20
3	1	UNID	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	SOLIDOR	R\$ 91,00	R\$ 91,00
5	30	UNID	ADESIVO SINGLE BOND	3M	R\$ 132,50	R\$ 3.975,00
6	10	CX	AGULHA CURTA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
7	40	CX	AGULHA LONGA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
8	40	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% CX C/50	DLA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
10	30	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	DFL	R\$ 5,90	R\$ 177,00
11	20	UNID	APLICADOR DYCAL METAL	GOLGRAN	R\$ 10,40	R\$ 208,00
12	40	PCT	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	BESTA CARE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
14	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 150X100	POLARFIX	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
15	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 100X100	POLARFIX	R\$ 38,45	R\$ 769,00

16	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
17	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
18	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
19	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1014HL BLISTER ESFÉRICA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
20	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118F PRATA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
21	40	UNID	BROCA 3195F PRATA ACABAMENTO ULTRA-158FINA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
23	40	UNID	BROCA CARBIDE 169, 1701, 700, 703	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
24	40	UNID	BROCA CIRÚRGICA Nº. 703 e 702	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
25	15	UNID	BROCA CIRÚRGICA Z	ANGELUS PRIMA	R\$ 15,95	R\$ 239,25
26	10	UNID	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL P/ 15 FUROS PONTAS F6	GOLGRAN	R\$ 14,48	R\$ 144,80
27	15	UNID	BRUNIDOR INTERMEDIÁRIO	GOLGRAN	R\$ 3,99	R\$ 59,85
28	10	UNID	CABO DE ESPELHO	BARASCH	R\$ 3,80	R\$ 38,00
30	30	PCT	PAPEL CARBONO PCT C/12 UNID	IODONTOSUL	R\$ 1,89	R\$ 56,70
31	10	UNID	CAVITEC OBTURADOR	2I	R\$ 8,53	R\$ 85,30
32	15	KIT	CIMENTO DE ZINCO LS-PÓ+LIQ.	MAQUIRA	R\$ 20,70	R\$ 310,50
33	80	PCT	ÁCIDO GEL 37% PCT C/3 UNID	MICRODONT	R\$ 3,85	R\$ 308,00
34	8	UNID	CURETA DE DENTINA	GOLGRAN	R\$ 9,75	R\$ 78,00
35	20	KIT	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	R\$ 23,93	R\$ 478,60
36	20	KIT	DISCO DE FELTRO ACABAMENTO-PÓ 8/12MM 24X1	TDV	R\$ 30,11	R\$ 602,20
37	2000	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
38	2000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
39	8	UNID	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	R\$ 2,81	R\$ 22,48
40	50	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CX C/60 UNID	BIODINAMICA	R\$ 11,35	R\$ 567,50

41	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO CX C/150 UNID	KULZER	R\$ 170,70	R\$ 341,40
42	20	CX	FIO DE NYLON N°4-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
43	20	CX	FIO DE NYLON N°2-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
44	15	UNID	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	R\$ 1,54	R\$ 23,10
46	30	UNID	FLÚOR GEL 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 142,50
47	15	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	ANAPOLIS	R\$ 14,84	R\$ 222,60
48	10	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRS	MAQUIRA	R\$ 5,35	R\$ 53,50
49	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION F PÓ+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 33,95	R\$ 679,00
50	8	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 7,40	R\$ 59,20
52	20	CX	JOGO DE LIMA 1ª SÉRIE 31MM CX C/6 UNID	DENTSPLY SIRONA	R\$ 31,50	R\$ 630,00
53	10	CX	LAMINA DE BISTURI N°15 CX C/100 UNID	SOLIDOR	R\$ 28,95	R\$ 289,50
54	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
55	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
56	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
57	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
60	30	UNID	MATRIZ DE INOX 0,07	MAQUIRA	R\$ 1,25	R\$ 37,50
61	30	TB	APLICADOR MICROBUSH C/100 UNID	FGM	R\$ 12,30	R\$ 369,00
62	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR M CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
63	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR P CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
64	10	UNID	PARAMONOCLOREFENOL 20 ML	MAQUIRA	R\$ 8,15	R\$ 81,50
65	20	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90 GRS	IODONTOSUL	R\$ 4,19	R\$ 83,80
66	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL ODONTOLÓGICO CX C/100 UNID	CARESTREAM	R\$ 224,00	R\$ 448,00
67	10	UNID	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	GOLGRAN	R\$ 11,58	R\$ 115,80

69	8	UNID	PONTA ULTRASSON Nº1	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 430,32
70	10	UNID	PONTA ULTRASSON Nº2	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 537,90
72	10	UNID	PORTA AMALGAMA METÁLICO	GOLGRAN	R\$ 36,20	R\$ 362,00
73	20	UNID	PORTA MATRIZ	PRISMA	R\$ 26,90	R\$ 538,00
74	50	UNID	RESINA Z 250 A3	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
75	50	UNID	RESINA Z 250 A2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
76	50	UNID	RESINA Z 250 A3,5	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
77	50	UNID	RESINA Z 250 B2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
78	40	UNID	REVELADOR 500 ML	KULZER	R\$ 10,29	R\$ 411,60
79	10	UNID	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	GOLGRAN	R\$ 8,84	R\$ 88,40
84	8	UNID	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	R\$ 7,85	R\$ 62,80
85	60	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	R\$ 2,14	R\$ 128,40
86	40	UNID	SUGADOR CIRÚRGICO	2i	R\$ 2,25	R\$ 90,00
88	30	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO 4,0 PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
89	30	PCT	TIRA DE LIXA PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
90	30	PCT	TIRA DE POLIESTER PCT C/12 UNID	QUIMIDROL	R\$ 1,42	R\$ 42,60
91	40	GL	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	CINORD	R\$ 9,88	R\$ 395,20
92	30	PCT	AMALGAMA 1º PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 63,68	R\$ 1.910,40
93	8	UNID	VERNIZ CAVITÁRIO 15 ML	SSWHITE	R\$ 16,10	R\$ 128,80
94	20	UNID	OLÉO LUBRIFICANTE 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 18,50	R\$ 370,00
95	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 150	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
96	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
97	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 1	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
98	100	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40 UNID	ANDRADE GOMES	R\$ 7,99	R\$ 799,00

99	5	UNID	ALAVANCA BANDEIRINHA INFANTIL (D e E)	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 133,75
100	3	UNID	ALAVANCA INFANTIL	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 80,25
101	10	UNID	EUGENOL 20 ML	AAF	R\$ 11,46	R\$ 114,60
102	10	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	R\$ 2,48	R\$ 24,80
103	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CX C/50	DLA	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
104	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO CX C/50	DLA	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
106	10	UNID	PEDRA POMES 100 GRS	IODONTOSUL	R\$ 4,40	R\$ 44,00
107	3	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 69	GOLGRAN	R\$ 57,09	R\$ 171,27
108	3	UNID	ALTA ROTAÇÃO	KAVO	R\$ 453,55	R\$ 1.360,65
109	2	UNID	MICROMOTOR	KAVO	R\$ 418,45	R\$ 836,90
110	3	UNID	PEÇA RETA	KAVO	R\$ 388,75	R\$ 1.166,25
113	30	UNID	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 53,40
115	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1112	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
116	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118	MICRODONT	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
117	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3168	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
118	20	UNID	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 12,3	DENTSPLY SIRONA	R\$ 7,33	R\$ 146,60
121	20	CX	PASTA P/ POLIMENTO	MAQUIRA	R\$ 17,40	R\$ 348,00
123	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R PÓ+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 52,64	R\$ 1.052,80
124	100	UNID	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	R\$ 1,35	R\$ 135,00
125	40	UNID	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOLIQ	MAQUIRA	R\$ 17,95	R\$ 718,00
126	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00
127	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00
128	20	UNID	POTE DAPEN VIDRO	ART VIDRO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
133	10	UNID	SERINGA CARPULLE	KONNEN	R\$ 31,75	R\$ 317,50

134	10	UNID	DESCOLADOR DE MOLT	SSWHITE	R\$ 45,90	R\$ 459,00
135	10	UNID	PLACA DE VIDRO	DAUFENBACH	R\$ 9,95	R\$ 99,50
138	2	UNID	FLURO SHIELD PEDIATRICO (SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS)	DENTSPLY	R\$ 59,90	R\$ 119,80
139	2	CX	HEMOSPON (BUCHA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO GEL) CONTER HEMORRAGIAS: CX C/10 UNID	MAQUIRA	R\$ 39,65	R\$ 79,30
140	1	UNID	HEMOSPON LIQUIDO 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 16,60	R\$ 16,60
142	20	CX	FIO DE NYLON N°5-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 599,00
143	10	CX	FIO DE NYLON N°6-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 299,50
144	10	PCT	AMALGAMA 2ª PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 160,95	R\$ 1.609,50
145	200	RL	ALGODÃO 500 GRS	FAROL	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
146	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
147	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
148	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 2200FF-FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
149	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1011 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
150	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1012 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
151	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1013 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
152	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1014 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
156	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3118 C	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
157	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
158	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168 F	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
159	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG – JET ESFERICA N° 2	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
160	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG – JET ESFERICA N° 3	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00

161	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG – JET ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
162	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG – JET ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
163	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
164	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 3	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
165	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
166	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
168	2	UND	LIDOCAINA 2% SEM VASO	SSWHITE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 102.355,42

2 - PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
4	100	PCT	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS 23 CMX21CM PCT C/1000	MULTIPEL	R\$ 9,75	R\$ 975,00
9	40	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% SEM VASO CONSTRUTOR CX C/50	DLA PHARMA	R\$ 110,50	R\$ 4.420,00
13	20	UNID	BICARBONATO DE SÓDIO 250 GRS	ASFER	R\$ 11,50	R\$ 230,00
22	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 3216F	MICRODONT	R\$ 2,28	R\$ 91,20
29	10	UNID	CALCADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 9,20	R\$ 92,00
58	150	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50 UNID	SSPLUS	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
68	8	UNID	PINÇA KELLY	ABC	R\$ 32,20	R\$ 257,60
80	100	PCT	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UNID	SSPLUS	R\$ 2,26	R\$ 226,00
81	30	UNID	SELANTE FLUROSHIELD 2,0 G	FGM	R\$ 34,83	R\$ 1.044,90
82	20	UNID	CLORHEXIDINA 0,12% 500ML	IODONTOSUL	R\$ 13,74	R\$ 274,80
87	5	UNID	TESOURA PONTA FINA	GOLGRAN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
105	10	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 112,60

111	2	UNID	CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANT	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
112	30	UNID	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	MICRODONT	R\$ 2,28	R\$ 68,40
119	300	PCT	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UNID	KASMED	R\$ 12,09	R\$ 3.627,00
122	20	CX	PONTA DE ENHANCE P/ POLIMENTO	DENTSPLY	R\$ 110,50	R\$ 2.210,00
130	10	UNID	ALAVANCA BANDEIRINHA ADULTA(DIREITO E ESQUERDA)	GOLGRAN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
131	10	UNID	ALAVANCA RETA ADULTO	GOLGRAN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
141	3	CX	HYDROCE CATALIZADOR E BASE	TECHNEW	R\$ 22,41	R\$ 67,23
TOTAL						R\$ 19.146,73

3 - HM CIRURGICA LTDA

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
45	50	UNID	FIXADOR 500 ML	CARESTREAM	R\$ 17,00	R\$ 850,00
51	30	KIT	CIMENTO I.R.M PÓ+LIQ	BIODINAMICA	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00
59	30	UNID	MATRIZ DE INOX 0,05	PREVEN	R\$ 1,25	R\$ 37,50
71	8	UNID	PONTA ULTRASSON Nº3	KONDENTECH	R\$ 57,00	R\$ 456,00
83	20	UNID	CLORHEXIDINA 0,12% 100ML	REYMER	R\$ 5,42	R\$ 108,40
114	20	UNID	BROCA ENDO Z	FAVA	R\$ 4,19	R\$ 83,80
120	25	UNID	ESPÁTULA P/ RESINA	ICE	R\$ 18,09	R\$ 452,25
129	15	CX	JOGO DE LIMA 2ªSÉRIE(31MM)	MANI	R\$ 42,00	R\$ 630,00
132	10	UNID	PORTA AGULHA	WILCOS	R\$ 28,00	R\$ 280,00
136	20	UNID	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº85	FAVA	R\$ 11,53	R\$ 230,60
137	2	UNID	MOCHO ODONTOLÓGICO	Shopfiso	R\$ 430,00	R\$ 860,00
153	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 703	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
154	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 700	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00


155	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 702	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
167	2	UND	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	MAQUIRA	R\$ 1,43	R\$ 2,86
TOTAL:						R\$ 11.173,41

Perfazendo assim um valor global de R\$ 132.675,56 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.



DALMA DIAS REIS
Secretaria Municipal da Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2021

Processo nº 007/2021

Pregão Presencial R. de preço nº 003/2021

Ata de Registro de Preço nº. 003/2021

Validade 12 meses

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 14.060.018/0001-71, sediada na Avenida Para contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste ato representada pelo Sr. DALMA DIAS REIS, portador do CPF 872.849.871-20, em face da classificação das propostas recebidas no Processo licitatório nº 007/2021, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. de Preço nº 003/2021, VILANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, dos itens abaixo discriminados, com o seguinte preço unitário e total:

1 - VIA FARMA DO BRASIL EIRELI

30.949.099/0001-33

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	FITA P/ AUTOCLAVE 19mmX30cm	MASTERFIX	R\$ 3,14	R\$ 15,70
2	5	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 30,64	R\$ 153,20
3	1	UNID	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	SOLIDOR	R\$ 91,00	R\$ 91,00
4	30	UNID	ADESIVO SINGLE BOND	3M	R\$ 132,50	R\$ 3.975,00
5	10	CX	AGULHA CURTA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
6	40	CX	AGULHA LONGA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
7	40	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% CX C/50	DLA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
8	30	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	DFL	R\$ 5,90	R\$ 177,00
9	20	UNID	APLICADOR DYCAL METAL	GOLGRAN	R\$ 10,40	R\$ 208,00
10	40	PCI	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	BESTA CARE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
11	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 150X100	POLARFIX	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
12	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 100X100	POLARFIX	R\$ 38,45	R\$ 769,00

Avenida Para contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
 CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO, Tel: 63.3335-1169

16	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
17	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
18	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
19	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1014HL BLISTER ESFÉRICA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
20	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118F PRATA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
21	40	UNID	BROCA 3195F PRATA ACABAMENTO ULTRA-158FINA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
23	40	UNID	BROCA CARBIDE 169, 1701, 700, 703	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
24	40	UNID	BROCA CIRÚRGICA Nº. 703 e 702	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
25	15	UNID	BROCA CIRÚRGICA Z	ANGELUS PRIMA	R\$ 15,95	R\$ 239,25
26	10	UNID	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL P/ 15 FUROS PONTAS F6	GOLGRAN	R\$ 14,48	R\$ 144,80
27	15	UNID	BRUNIDOR INTERMEDIÁRIO	GOLGRAN	R\$ 3,99	R\$ 59,85
28	10	UNID	CABO DE ESPELHO	BARASCH	R\$ 3,80	R\$ 38,00
29	30	PCT	PAPEL CARBONO PCT C/12 UNID	IODONTOSUL	R\$ 1,89	R\$ 56,70
31	10	UNID	CAVITEC OBTURADOR	Zi	R\$ 8,53	R\$ 85,30
32	15	KIT	CIMENTO DE ZINCO LS-PÓ+LIQ.	MAQUIRA	R\$ 20,70	R\$ 310,50
33	80	PCT	ACIDO GEL 37% PCT C/3 UNID	MICRODONT	R\$ 3,85	R\$ 308,00
34	8	UNID	CURETA DE DENTINA	GOLGRAN	R\$ 9,75	R\$ 78,00
35	20	KIT	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	R\$ 23,93	R\$ 478,60
36	20	KIT	DISCO DE FELTRÓ ACABAMENTO-PÓ 8/12MM 24X1	TDV	R\$ 30,11	R\$ 602,20
37	2000	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
38	2000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
39	8	UNID	ESPELHO CLINICO	IODONTOSUL	R\$ 2,81	R\$ 22,48
40	50	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CX C/60 UNID	BIODINAMICA	R\$ 11,35	R\$ 567,50

Avenida Para contorno Av. Poso Alto, S/N. Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

W. Alves

XXXXXX
000667



41	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO CX C/150 UNID	KULZER	R\$ 170,70	R\$ 341,40
42	20	CX	FIO DE NYLON Nº4-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
43	20	CX	FIO DE NYLON Nº2-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
44	15	UNID	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	R\$ 1,54	R\$ 23,10
46	30	UNID	FLUOR GEL 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 142,50
47	15	PCI	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	ANAPOLIS	R\$ 14,84	R\$ 222,60
48	10	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRs	MAQUIRA	R\$ 5,35	R\$ 53,50
49	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION F PÓ+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 33,95	R\$ 679,00
50	8	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 7,40	R\$ 59,20
52	20	CX	JOGO DE LIMA 1ª SÉRIE 31MM CX C/6 UNID	DENTSPLY SIRONA	R\$ 31,50	R\$ 630,00
53	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100 UNID	SOLIDOR	R\$ 28,95	R\$ 289,50
54	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
55	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
56	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
57	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
59	30	UNID	MATRIZ DE INOX 0,07	MAQUIRA	R\$ 1,25	R\$ 37,50
61	30	TB	APLICADOR MICROBUSH C/100 UNID	FGM	R\$ 12,30	R\$ 369,00
62	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR M CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
63	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR P CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
64	10	UNID	PARAMONOCLOREFENOL 20 ML	MAQUIRA	R\$ 8,15	R\$ 81,50
66	20	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90 GRs	IODONTOSUL	R\$ 4,19	R\$ 83,80
66	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL ODONTOLÓGICO CX C/100 UNID	CARESTREAM	R\$ 224,00	R\$ 448,00

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N. Centro
 CEP: 77558-000. Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

[Handwritten signature]

87	10	UNID	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	GOLGRAN	R\$ 11,58	R\$ 115,80
88	8	UNID	PONTA ULTRASSON Nº1	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 430,37
89	10	UNID	PONTA ULTRASSON Nº2	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 537,90
90	10	UNID	PORTA AMALGAMA METÁLICO	GOLGRAN	R\$ 36,20	R\$ 362,00
91	20	UNID	PORTA MATRIZ	PRISMA	R\$ 26,90	R\$ 538,00
92	50	UNID	RESINA Z 250 A3	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
93	50	UNID	RESINA Z 250 A2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
94	50	UNID	RESINA Z 250 A3,5	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
95	50	UNID	RESINA Z 250 B2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
96	40	UNID	REVELADOR 500 ML	KULZER	R\$ 10,29	R\$ 411,60
97	10	UNID	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	GOLGRAN	R\$ 8,84	R\$ 88,40
98	8	UNID	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	R\$ 7,85	R\$ 62,80
99	60	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	R\$ 2,14	R\$ 128,40
100	40	UNID	SUGADOR CIRURGICO	ZI	R\$ 2,25	R\$ 90,00
101	30	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO 4,0 PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
102	30	PCT	TIRA DE LIXA PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
103	30	PCT	TIRA DE POLIESTER PCT C/12 UNID	QUIMIDROL	R\$ 1,42	R\$ 42,60
104	40	GL	AGUA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	CINORD	R\$ 9,88	R\$ 395,20
105	30	PCT	AMALGAMA 1ª PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 63,68	R\$ 1.910,40
106	8	UNID	VERNIZ CAVITÁRIO 15 ML	SSWHITE	R\$ 16,10	R\$ 128,80
107	20	UNID	OLÉO LUBRIFICANTE 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 18,50	R\$ 370,00
108	5	UNID	FORCEPS INFANTIL 150	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
109	5	UNID	FORCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
110	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 1	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25



98	100	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40 UNID	ANDRADE GOMES	R\$ 7,99	R\$ 799,00
99	5	UNID	ALAVANCA BANDEIRINHA INFANTIL (D e E)	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 133,75
100	3	UNID	ALAVANCA INFANTIL	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 80,25
101	10	UNID	EUGENOL 20 ML	AAF	R\$ 11,46	R\$ 114,60
102	10	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	R\$ 2,48	R\$ 24,80
103	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CX C/50	DLA	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
104	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO CX C/50	DLA	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
105	10	UNID	PEDRA POMES 100 GRS	IODONTOSUL	R\$ 4,40	R\$ 44,00
107	3	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 69	GOLGRAN	R\$ 57,09	R\$ 171,27
108	3	UNID	ALTA ROTAÇÃO	KAVO	R\$ 453,55	R\$ 1.360,65
109	2	UNID	MICROMOTOR	KAVO	R\$ 418,45	R\$ 836,90
110	5	UNID	PEÇA RETA	KAVO	R\$ 388,75	R\$ 1.166,25
112	80	UNID	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 53,40
116	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1112	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
118	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118	MICRODONT	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
117	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3168	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
119	20	UNID	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 12,3	DENTSPLY SIRONA	R\$ 7,33	R\$ 146,60
121	20	CX	PASTA P/ POLIMENTO	MAQUIRA	R\$ 17,40	R\$ 348,00
123	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R PO+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 52,64	R\$ 1.052,80
124	100	UNID	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	R\$ 1,35	R\$ 135,00
125	40	UNID	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOLIQ	MAQUIRA	R\$ 17,95	R\$ 718,00
126	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00
127	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00

128	20	UNID	POTE DAPEN VIDRO	ART VIDRO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
129	10	UNID	SERINGA CARPULLE	KONNEN	R\$ 31,75	R\$ 317,50
130	10	UNID	DESCOLADOR DE MOLT	SSWHITE	R\$ 45,90	R\$ 459,00
131	10	UNID	PLACA DE VIDRO	DAUFENBACH	R\$ 9,95	R\$ 99,50
132	5	UNID	FLURO SHIELD PEDIATRICO (SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS)	DENTSPLY	R\$ 59,90	R\$ 119,80
133	2	CX	HEMOSPON (BUCHA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO GEL) CONTER HEMORRAGIAS. CX C/10 UNID	MAQUIRA	R\$ 39,65	R\$ 79,30
134	1	UNID	HEMOSPON LIQUIDO 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 16,60	R\$ 16,60
135	20	CX	FIO DE NYLON N°5-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 599,00
136	10	CX	FIO DE NYLON N°6-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 299,50
137	10	PCT	AMALGAMA 2ª PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 160,95	R\$ 1.609,50
138	200	RL	ALGODÃO 500 GRS	FAROL	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
139	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
140	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
141	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 2200FF-FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
142	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1011 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
143	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1012 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
144	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1013 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
145	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1014 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
146	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3118 C	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
147	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
148	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168 F	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169

L. O. S.



100	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 2	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
101	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 3	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
102	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
103	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
104	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
105	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 3	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
106	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
107	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
108	2	UND	LIDOCAINA 2% SEM VASO	SSWHITE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 102.355,42

2 - PROPARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

00.545.222/0001-90

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	100	PCT	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS 23 CMX21CM PCT C/1000	MULTIPEL	R\$ 9,75	R\$ 975,00
2	40	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% SEM VASO CONSTRUTOR CX C/50	DLA PHARMA	R\$ 110,50	R\$ 4.420,00
12	20	UNID	BICARBONATO DE SODIO 250 GRs	ASFER	R\$ 11,50	R\$ 230,00
22	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 3216F	MICRODONT	R\$ 2,28	R\$ 91,20
30	10	UNID	CALCADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 9,20	R\$ 92,00
32	150	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/50 UNID	SSPLUS	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
40	8	UNID	PINÇA KELLY	ABC	R\$ 32,20	R\$ 257,60
50	100	PCT	ROLETE DE ALGODÃO C/100 UNID	SSPLUS	R\$ 2,26	R\$ 226,00
51	30	UNID	SELANTE FLUROSHIELD 2,0 G	FGM	R\$ 34,83	R\$ 1.044,90

Avenida Para contorno Av. Passo Alto, S. N., Centro
C.P. 77558-000, Oliveira de Fauma/TO. Tel: 63.3335-1169

[Handwritten Signature]



100	20	UNID	CLORHEXIDINA 0,12% 500ML	IODONTOSUL	R\$ 13,74	R\$ 274,80
101	5	UNID	TESOURA PONTA FINA	GOLGRAN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
109	10	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	MAQUIRA	R\$ 11,26	R\$ 112,60
111	2	UNID	CONTRA ÂNGULO	DABI ATLANT	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
112	30	UNID	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	MICRODONT	R\$ 2,28	R\$ 68,40
119	300	PCT	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500 UNID	KASMED	R\$ 12,09	R\$ 3.627,00
122	20	CX	PONTA DE ENHANCE P/ POLIMENTO	DENTSPLY	R\$ 110,50	R\$ 2.210,00
125	10	UNID	ALAVANCA BANDEIRINHA ADULTA(DIREITO E ESQUERDA)	GOLGRAN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
127	10	UNID	ALAVANCA RETA ADULTO	GOLGRAN	R\$ 32,00	R\$ 320,00
141	3	CX	HYDROCE CATALIZADOR E BASE	TECHNEW	R\$ 22,41	R\$ 67,23
TOTAL						R\$ 19.146,73

3 - HM CIRURGICA LTDA

30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
45	50	UNID	FIXADOR 500 ML	CARESTREAM	R\$ 17,00	R\$ 850,00
47	30	KIT	CIMENTO I.R.M PÓ+LIQ	BIODINAMICA	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00
59	30	UNID	MATRIZ DE INOX 0,05	PREVEN	R\$ 1,25	R\$ 37,50
71	8	UNID	PONTA ULTRASSON Nº3	KONDENTECH	R\$ 57,00	R\$ 456,00
73	20	UNID	CLORHEXIDINA 0,12% 100ML	REYMER	R\$ 5,42	R\$ 108,40
74	20	UNID	BROCA ENDO Z	FAVA	R\$ 4,19	R\$ 83,80
80	25	UNID	ESPATULA P/ RESINA	ICE	R\$ 18,09	R\$ 452,25
89	15	CX	JOGO DE LIMA 2ªSÉRIE(31MM)	MANI	R\$ 42,00	R\$ 630,00
102	10	UNID	PORTA AGULHA	WILCOS	R\$ 28,00	R\$ 280,00
138	20	UNID	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº85	FAVA	R\$ 11,53	R\$ 230,60

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
 CEP: 77558-000, Oliveira de Fatima TO. Tel: 63.3335-1169

100	1	UND	MOCHO ODONTOLÓGICO	Shoptisio	R\$ 430,00	R\$ 860,00
101	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 703	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
104	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 700	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
106	200	UND	BROCAS CIRURGICA CONICA FG Nº 702	ANGELUS PRIME	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00
107	2	UND	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL	MAQUIRA	R\$ 1,43	R\$ 2,86
TOTAL						R\$ 11.173,41

DOS PRAZOS:

O prazo de Prazos terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

As entregas previstas nesta licitação, quando solicitadas, deverão ser entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FATIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Administração, obedecendo as normas de segurança, e atendendo as condições estabelecidas no Edital e no Anexo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a comprovação da entrega dos produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

O licitante na Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entrega, mediante recibo.

Qualquer fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de ser paga, desde que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Quando o pagamento seja efetuado a Defensoria da Ata sem que esta esteja presente, previamente, as Notas Fiscais de Débito - CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF, deverão ser expedidas e autenticadas.

Se não for exigida alguma será feito o pagamento antecipado.

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da Defensoria do Licitante, a entrega será efetuada devidamente no prazo de 24 horas após a emissão do pedido de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor entregar os produtos, após a solicitação do Diretor da Defensoria Competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, pedágios, taxas, portagens, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

As entregas dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Edital e no Anexo de Referência e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação e conformidade das especificações contidas neste edital.

DO REAJUSTAMENTO:

Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro
Cidade: 77558-000, Oliveira de Fatima/TO. Tel: 63.3335-1169





preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal. Em caso de desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custos, não poderão, por vedação legal, ser reletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, mediante algum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/90), adotando-se uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos. Os preços estabelecidos serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, alterando a base econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram, referente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa execução do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em conformidade com a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias. O Licitante responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, incluindo pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos, estaduais, municipais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FATIMA. O Licitante responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FATIMA ou a terceiros, por atos de negligência, omissão ou prepostos.

DAS RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Responsabilizar a(s) empresa(s) vencedora(s) até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o Licitante/Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos. Responsabilizar o pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal, o Licitante/Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos. Responsabilizar, todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital. Responsabilizar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através do Edital. Responsabilizar a Comissão Permanente de Licitação, 18.1. Efetuar a entrega dos objetos na Rua 02, Centro, Oliveira de Fatima, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, improrrogáveis, contados da data de esatamento da Nota de Empenho. Responsabilizar a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação. Responsabilizar a responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessário. Responsabilizar pelo pagamento pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato. Responsabilizar a quantidade e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital. Responsabilizar o Fundo de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de pagamento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação constante no Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2021 e dotações semelhantes para o exercício subsequente:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Avenida Pará contornando Av. Poso Alto, S/N, Centro
C.P. 77558-000, Oliveira de Fatima/TO, Tel: 63.3335-1169

[Handwritten signature]



Este ato tem fundamento o regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 003/2021 - LICITAÇÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 003/2021.

- DO FORO:

Caso surgir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL/TO, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Esta ata, lida e aprovada, foi declarada, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi lavrada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das partes presentes e citadas.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 29 de Abril de 2021.

Dalma Dias Reis
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Leandro Dias da Silva
Prefeiteiro

EMPRESA DETENTORA DA ATA

VIA FARMACIA DO BRASIL Assinado de forma digital por VIA
FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133 EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.05.25 10:22:50 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
30.949.099/0001-33

PROFARM COMÉRCIO DE Assinado de forma digital por PROFARM
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
MATERIAL HOSP:00545222000190
HOSP:00545222000190
Dados: 2021.05.17 11:19:47 -03'00'

PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA
00.545.222/0001-90

HM CIRURGICA Assinado de forma digital por HM
CIRURGICA LTDA:30981531000173
LTDA:30981531000173
Dados: 2021.05.17 14:13:48 -03'00'

HM CIRURGICA LTDA
30.981.531/0001-73



Contrato de Contrato de Fornecimento de Materiais Odontológicos
nº036/2021

Pregão Registro de Preço nº 003/2021
Processo n.º 007/2021

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO DE SAÚDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA** e a empresa **VIA FARMA DO BRASIL EIRELI-ME**, referente Visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais odontológicos para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.069.418/0001-71, com sede administrativa na Avenida Pará, contorno com av. Pouso Alto s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela gestora **DALMA DIAS REIS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº **872.849.871-20**, e do RG nº **283.602 - SSP /TO**, residente e domiciliada na Avenida 24 de Junho, s/n, Centro, Oliveira de Fátima - TO, doravante denominada **GESTORA DO FMS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO**, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado designado como sendo **CONTRATADO**, a empresa **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ30.949.099/0001-33, sediada na R DONA HELENA, SETOR PAUSANES, MUNICIPIO DE RIO VERDE-GO, neste ato denominada simplesmente "**CONTRATADO**", e representado por seu representante legal **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, Empresário, RG nº 30.921.860-3 SSP/SP e CPF/MF nº.335.315.308-01, residente e domiciliado no município de Rio Verde-GO, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais odontológicos para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima.**

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	5	UNID	FITA P/ AUTOCLAVE 19mmX30cm	MASTERFIX	R\$ 3,14	R\$ 15,70
2	5	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 30,64	R\$ 153,20



3	1	UNID	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	SOLIDOR	R\$ 91,00	R\$ 91,00
5	30	UNID	ADESIVO SINGLE BOND	3M	R\$ 132,50	R\$ 3.975,00
6	10	CX	AGULHA CURTA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 350,00
7	40	CX	AGULHA LONGA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
8	40	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% CX C/50	DLA	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
10	30	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	DFL	R\$ 5,90	R\$ 177,00
11	20	UNID	APLICADOR DYCAL METAL	GOLGRAN	R\$ 10,40	R\$ 208,00
12	40	PCT	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	BESTA CARE	R\$ 10,50	R\$ 420,00
14	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 150X100	POLARFIX	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
15	20	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 100X100	POLARFIX	R\$ 38,45	R\$ 769,00
16	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
17	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
18	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
19	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 1014HL BLISTER ESFÉRICA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
20	40	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118F PRATA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
21	40	UNID	BROCA 3195F PRATA ACABAMENTO ULTRA-158FINA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 67,20
23	40	UNID	BROCA CARBIDE 169, 1701, 700, 703	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
24	40	UNID	BROCA CIRÚRGICA Nº. 703 e 702	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 276,00
25	15	UNID	BROCA CIRÚRGICA Z	ANGELUS PRIMA	R\$ 15,95	R\$ 239,25
26	10	UNID	BROQUEIRO AUTOCLAVAVEL P/ 15 FUROS PONTAS F6	GOLGRAN	R\$ 14,48	R\$ 144,80
27	15	UNID	BRUNIDOR INTERMEDIÁRIO	GOLGRAN	R\$ 3,99	R\$ 59,85
28	10	UNID	CABO DE ESPELHO	BARASCH	R\$ 3,80	R\$ 38,00
30	30	PCT	PAPEL CARBONO PCT C/12 UNID	IODONTOSUL	R\$ 1,89	R\$ 56,70
31	10	UNID	CAVITEC OBTURADOR	2i	R\$ 8,53	R\$ 85,30
32	15	KIT	CIMENTO DE ZINCO LS-PÓ+LIQ.	MAQUIRA	R\$ 20,70	R\$ 310,50



33	80	PCT	ÁCIDO GEL 37% PCT C/3 UNID	MICRODONT	R\$ 3,85	R\$ 308,00
34	8	UNID	CURETA DE DENTINA	GOLGRAN	R\$ 9,75	R\$ 78,00
35	20	KIT	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	R\$ 23,93	R\$ 478,60
36	20	KIT	DISCO DE FELTRO ACABAMENTO-PÓ 8/12MM 24X1	TDV	R\$ 30,11	R\$ 602,20
37	2000	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
38	2000	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
39	8	UNID	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	R\$ 2,81	R\$ 22,48
40	50	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CX C/60 UNID	BIODINAMICA	R\$ 11,35	R\$ 567,50
41	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO CX C/150 UNID	KULZER	R\$ 170,70	R\$ 341,40
42	20	CX	FIO DE NYLON N°4-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
43	20	CX	FIO DE NYLON N°2-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 639,00
44	15	UNID	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	R\$ 1,54	R\$ 23,10
46	30	UNID	FLÚOR GEL 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 142,50
47	15	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	ANAPOLIS	R\$ 14,84	R\$ 222,60
48	10	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRS	MAQUIRA	R\$ 5,35	R\$ 53,50
49	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION F PÓ-LIQ.	SSWHITE	R\$ 33,95	R\$ 679,00
50	8	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 7,40	R\$ 59,20
52	20	CX	JOGO DE LIMA 1ª SÉRIE 31MM CX C/6 UNID	DENTSPLY SIRONA	R\$ 31,50	R\$ 630,00
53	10	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100 UNID	SOLIDOR	R\$ 28,95	R\$ 289,50
54	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
55	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100 UNID	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
56	100	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 8.750,00
57	20	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	MB LIFE	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00
60	30	UNID	MATRIZ DE INOX 0,07	MAQUIRA	R\$ 1,25	R\$ 37,50
61	30	TB	APLICADOR MICROBUSH C/100 UNID	FGM	R\$ 12,30	R\$ 369,00



62	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR M CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
63	10	CX	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR P CX C/100 UNID	BIODINAMICA	R\$ 32,37	R\$ 323,70
64	10	UNID	PARAMONOCLOREFENOL 20 ML	MAQUIRA	R\$ 8,15	R\$ 81,50
65	20	UNID	PASTA PROFILÁTICA 90 GRS	IODONTOSUL	R\$ 4,19	R\$ 83,80
66	2	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL ODONTOLÓGICO CX C/100 UNID	CARESTREAM	R\$ 224,00	R\$ 448,00
67	10	UNID	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	GOLGRAN	R\$ 11,58	R\$ 115,80
69	8	UNID	PONTA ULTRASSON Nº1	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 430,32
70	10	UNID	PONTA ULTRASSON Nº2	KAVO	R\$ 53,79	R\$ 537,90
72	10	UNID	PORTA AMALGAMA METÁLICO	GOLGRAN	R\$ 36,20	R\$ 362,00
73	20	UNID	PORTA MATRIZ	PRISMA	R\$ 26,90	R\$ 538,00
74	50	UNID	RESINA Z 250 A3	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
75	50	UNID	RESINA Z 250 A2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
76	50	UNID	RESINA Z 250 A3,5	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
77	50	UNID	RESINA Z 250 B2	3M	R\$ 81,95	R\$ 4.097,50
78	40	UNID	REVELADOR 500 ML	KULZER	R\$ 10,29	R\$ 411,60
79	10	UNID	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	GOLGRAN	R\$ 8,84	R\$ 88,40
84	8	UNID	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	R\$ 7,85	R\$ 62,80
85	60	FR	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	HALEXISTAR	R\$ 2,14	R\$ 128,40
86	40	UNID	SUGADOR CIRÚRGICO	Zi	R\$ 2,25	R\$ 90,00
88	30	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO 4,0 PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
89	30	PCT	TIRA DE LIXA PCT C/12 UNID	AAF	R\$ 6,51	R\$ 195,30
90	30	PCT	TIRA DE POLIESTER PCT C/12 UNID	QUIMIDROL	R\$ 1,42	R\$ 42,60
91	40	GL	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5 LTS	CINORD	R\$ 9,88	R\$ 395,20
92	30	PCT	AMALGAMA 1º PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 63,68	R\$ 1.910,40
93	8	UNID	VERNIZ CAVITÁRIO 15 ML	SSWHITE	R\$ 16,10	R\$ 128,80
94	20	UNID	OLÉO LUBRIFICANTE 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 18,50	R\$ 370,00



95	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 150	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
96	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
97	5	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 1	GOLGRAN	R\$ 57,05	R\$ 285,25
98	100	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40 UNID	ANDRADE GOMES	R\$ 7,99	R\$ 799,00
99	5	UNID	ALAVANCA BANDEIRINHA INFANTIL (D e E)	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 133,75
100	3	UNID	ALAVANCA INFANTIL	MILLENNIUM	R\$ 26,75	R\$ 80,25
101	10	UNID	EUGENOL 20 ML	AAF	R\$ 11,46	R\$ 114,60
102	10	UNID	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	R\$ 2,48	R\$ 24,80
103	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CX C/50	DLA	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
104	30	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO CX C/50	DLA	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
106	10	UNID	PEDRA POMES 100 GRS	IODONTOSUL	R\$ 4,40	R\$ 44,00
107	3	UNID	FÓRCEPS INFANTIL 69	GOLGRAN	R\$ 57,09	R\$ 171,27
108	3	UNID	ALTA ROTAÇÃO	KAVO	R\$ 453,55	R\$ 1.360,65
109	2	UNID	MICROMOTOR	KAVO	R\$ 418,45	R\$ 836,90
110	3	UNID	PEÇA RETA	KAVO	R\$ 388,75	R\$ 1.166,25
113	30	UNID	BROCA DIAMANTADA 1016 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 53,40
115	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 1112	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
116	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118	MICRODONT	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
117	20	UNID	BROCA DIAMANTADA 3168	MICRODONT	R\$ 1,69	R\$ 33,80
118	20	UNID	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA 12,3	DENTSPLY SIRONA	R\$ 7,33	R\$ 146,60
121	20	CX	PASTA P/ POLIMENTO	MAQUIRA	R\$ 17,40	R\$ 348,00
123	20	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R PÓ+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 52,64	R\$ 1.052,80
124	100	UNID	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	R\$ 1,35	R\$ 135,00
125	40	UNID	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOLIQ	MAQUIRA	R\$ 17,95	R\$ 718,00
126	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00
127	10	UNID	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	IODONTOSUL	R\$ 6,30	R\$ 63,00



128	20	UNID	POTE DAPEN VIDRO	ART VIDRO	R\$ 1,45	R\$ 29,00
133	10	UNID	SERINGA CARPULLE	KONNEN	R\$ 31,75	R\$ 317,50
134	10	UNID	DESCOLADOR DE MOLT	SSWHITE	R\$ 45,90	R\$ 459,00
135	10	UNID	PLACA DE VIDRO	DAUFENBACH	R\$ 9,95	R\$ 99,50
138	2	UNID	FLURO SHIELD PEDIATRICO (SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS)	DENTSPLY	R\$ 59,90	R\$ 119,80
139	3	CX	HEMOSPON (BUCHA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO GEL) CONTER HEMORRAGIAS. CX C/10 UNID	MAQUIRA	R\$ 39,65	R\$ 79,30
140	1	UNID	HEMOSPON LIQUIDO 10 ML	BIODINAMICA	R\$ 16,60	R\$ 16,60
142	20	CX	FIO DE NYLON N°5-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 599,00
143	10	CX	FIO DE NYLON N°6-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 29,95	R\$ 299,50
144	10	PCT	AMALGAMA 2º PORÇÃO PCT C/50 UNID	SDI	R\$ 160,95	R\$ 1.609,50
145	200	RL	ALGODÃO 500 GRS	FAROL	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
146	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
147	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 3195	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
148	200	UND	BROCA DIAMANTADA PONTA LÁPIS N° 2200FF-FG	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
149	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1011 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
150	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1012 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
151	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1013 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
152	200	UND	BROCA DIAMANTADA, PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA N° 1014 HL	MICRODONT	R\$ 1,78	R\$ 356,00
156	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMÁ N° 3118 C	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
157	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
158	200	UND	BROCAS DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA N° 3168 F	MICRODONT	R\$ 1,65	R\$ 330,00
159	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA N° 2	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
160	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA N° 3	KAVO	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00

[Handwritten signature]



000627

000682

161	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,60	RS 1.320,00
162	200	UND	BROCAS CIRURGICAS CARBEDE FG - JET ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,60	RS 1.320,00
163	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 2	KAVO	R\$ 6,60	RS 1.320,00
164	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 3	KAVO	R\$ 6,51	RS 1.302,00
165	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 4	KAVO	R\$ 6,51	RS 1.302,00
166	200	UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 5	KAVO	R\$ 6,51	RS 1.302,00
168	2	UND	LIDOCAINA 2% SEM VASO	SSWHITE	R\$ 60,00	RS 120,00
TOTAL						R\$ 102.355,42

Os materiais objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo Máximo de 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Licitatório nº 007/2021 e que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

A empresa contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LICITAÇÃO

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão Registro de Preço 003/2021**, conforme edital, do **Processo Licitatório nº 007/2021**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao FUNDO DE SAÚDE de OLIVEIRA DE FÁTIMA mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo,



000683

000683

sem prévia notificação, e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos objetos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e Termo de Referência;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- e) Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- f) Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 102.355,42 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, o qual será pago de acordo com apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante ao Fundo Municipal de Saúde, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 30(trinta) dias do mês subsequente à entrega dos produtos contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.



000823
000684

Secretaria	Dotação	Elemento	DC	V.TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0075.2033	3.3.90.30	290	R\$ 102.355,42

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA

Os objetos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Rua 02 S/N centro, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras, obedecendo a normas de segurança, e atendendo às condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

2.3. Os objetos deverão ser entregues no endereço citado no item anterior, no período de vigência do contrato objeto desta contratação de fornecimento, após o recebimento da "Nota de Empenho", salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo FMS.

CLÁUSULA DECIMA- FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da contratação, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização, já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**;



000685

- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;
- IV - Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.1, 15.2, 15.3, 15.4, 15.5, 15.6 e 15.7 do **Pregão Registro de Preço 003/2021**, em dobro pela reincidência.

Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho ou não assinar o contrato no prazo fixado pela Administração ou recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou ensejar o retardamento da execução do seu objeto ou não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada da C.P.L do município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais;

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade na infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato; Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, sujeitará a Adjudicatária à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da contratação;

Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 1 % (um por cento) da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no **PLACARD DO FUNDO DE SAÚDE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de **Porto Nacional - TO**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.
Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima -TO, aos 30 de abril de 2021.



000686

DALMA DIAS REIS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE

VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133

Assinado de forma digital por VIA
FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133
Dados: 2021.06.01 16:20:28 -03'00'

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Gildene P. de Almeida Sousa
CPF: 857.054.971-72

2 - Allina Chaves Miranda
CPF: 029.791.801.66

PEDIDO MATERIAL ODONTOLÓGICO OLIVEIRA DE FATIMA
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

15/07/2021

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
2	02	CX	FIO DE NYLON 3-0 C/ AG.CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 30,64	R\$ 61,28
5	02	UNID	ADESIVO SINGLE BOND	3M	R\$ 132,50	R\$ 265,00
6	02	CX	AGULHA CURTA CX C/100 UNID	DFL	R\$ 35,00	R\$ 70,00
8	02	CX	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% CX C/50	DLA	R\$ 75,00	R\$ 150,00
10	02	UNID	ANESTÉSICO TÓPICO 12 GRS	DFL	R\$ 5,90	R\$ 11,80
11	05	UNID	APLICADOR DYCAL METAL	GOLGRAN	R\$ 10,40	R\$ 52,00
12	02	PCT	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	BESTA CARE	R\$ 10,50	R\$ 21,00
14	01	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 150X100	POLARFIX	R\$ 56,00	R\$ 56,00
15	02	RL	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAM MÉDIO 100X100	POLARFIX	R\$ 38,45	R\$ 76,90
16	05	UNID	BROCA DIAMANTADA 1011	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40
17	05	UNID	BROCA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40
18	05	UNID	BROCA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40
19	05	UNID	BROCA DIAMANTADA 1014HL BLISTER ESFÉRICA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40
20	05	UNID	BROCA DIAMANTADA 3118F PRATA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40
21	05	UNID	BROCA 3195F PRATA ACABAMENTO ULTRA-158FINA	MICRODONT	R\$ 1,68	R\$ 8,40

23	03	UNID	BROCA CARBIDE 169, 1701, 700, 703	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 20,70
24	03	UNID	BROCA CIRÚRGICA Nº. 703 e 702	KAVO	R\$ 6,90	R\$ 20,70
25	02	UNID	BROCA CIRÚRGICA Z	ANGELUS PRIMA	R\$ 15,95	R\$ 31,90
30	05	PCT	PAPEL CARBONO PCT C/12 UNID	IODONTOSUL	R\$ 1,89	R\$ 9,45
31	05	UNID	CAVITEC OBTURADOR	ZI	R\$ 8,53	R\$ 42,65
32	02	KIT	CIMENTO DE ZINCO LS-PÓ+LIQ.	MAQUIRA	R\$ 20,70	R\$ 41,40
33	20	PCT	ÁCIDO GEL 37% PCT C/3 UNID	MICRODONT	R\$ 3,85	R\$ 77,00
34	4	UNID	CURETA DE DENTINA	GOLGRAN	R\$ 9,75	R\$ 39,00
35	02	KIT	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA	MICRODONT	R\$ 23,93	R\$ 47,86
37	80	UNID	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	R\$ 0,60	R\$ 48,00
38	100	UNID	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	R\$ 0,56	R\$ 56,00
39	8	UNID	ESPELHO CLÍNICO	IODONTOSUL	R\$ 2,81	R\$ 22,48
41	1	CX	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO CX C/150 UNID	KULZER	R\$ 170,70	R\$ 170,70
42	06	CX	FIO DE NYLON N°4-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 191,70
43	06	CX	FIO DE NYLON N°2-0 CX C/24 UNID	SHALON	R\$ 31,95	R\$ 191,70
44	05	UNID	FIO DENTAL 100 MTS	MEDFIO	R\$ 1,54	R\$ 7,70
46	05	UNID	FLÚOR GEL 200 ML	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 23,75
47	03	PCT	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNID	ANAPOLIS	R\$ 14,84	R\$ 44,52
48	03	UNID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A 10 GRs	MAQUIRA	R\$ 5,35	R\$ 16,05
49	02	KIT	IONOMERO DE VIDRO VIDRION F PÓ+ LIQ.	SSWHITE	R\$ 33,95	R\$ 67,90
50	02	UNID	APLICADOR DE AMALGAMA	GOLGRAN	R\$ 7,40	R\$ 14,80
52	03	CX	JOGO DE LIMA 1ª SÉRIE 31MM CX C/6 UNID	DENTSPLY SIRONA	R\$ 31,50	R\$ 94,50
53	03	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100 UNID	SOLIDOR	R\$ 28,95	R\$ 86,85

OFICIO EXTRAJUDICIAL

Nº 001/2021

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 003/2021 – 007/2021
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
RUA DONA HELENA, QD.84,LT.09, SETOR PAUSANES - RIO VERDE-GO

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima – TO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, e oriundas do Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Presencial SRP nº 003/2021, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais odontológicos para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula terceira das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRAS datadas do dia 15 de Julho de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Oliveira de Fátima – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as conseqüências previstas no edital e na legislação, produzindo as conseqüências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA DE REGISTRO DE PREÇO e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, situada na RUA DONA HELENA, QD.84,LT.09, SETOR PAUSANES - RIO VERDE-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.921.860-3 – SSP/SP, e do CPF nº 335.315.308-01, residente e domiciliado na RUA DONA HELENA, QD.84,LT.09, SETOR PAUSANES - RIO VERDE-GO, para que cumpra o objeto do contrato nº 036/2021, conforme cláusula nona no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Oliveira de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 003/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de Inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Oliveira de Fátima – TO no endereço eletrônico: comprasoliveira2021@gmail.com

Oliveira de Fátima /TO, 17 de Agosto de 2021


DALMA DIAS DA SILVA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Dalma Dias Reis
Sec.ª Gestora do Fundo
Municipal de Saúde
Nº 05/2021

OFICIO EXTRAJUDICIAL

Nº 002/2021

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 003/2021 – 007/2021
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI
RUA DONA HELENA, QD. 84, LT. 09, SETOR PAUSANES – RIO VERDE-GO

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fatima-TO, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, enviar a segunda notificação e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 003/2021 e oriundas do Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Presencial SRP nº 003/2021, cujo objeto é Registro de preços visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais odontológicos para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fatima-TO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula dos prazos da referida Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDENS DE COMPRAS, datadas do dia 15 de Julho de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Oliveira de Fátima –TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL, CNPJ nº 30.494.099/0001-33, situada na RUA DONA HELENA, QD. 84, LT. 09, SETOR PAUSANES – RIO VERDE – GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.921.860-3 SSP/SP, e do CPF nº 335.315.308-01, residente e domiciliado na RUA DONA HELENA, QD. 84, LT. 09, SETOR PAUSANES – RIO VERDE – GO, para que cumpra o objeto do contrato nº 036/2021, conforme cláusula nona no prazo Máximo de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de Inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Oliveira de Fátima – TO, por sua aceitação.



Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 003/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Oliveira de Fátima – TO no endereço eletrônico: comprasoliveira2021@gmail.com

Oliveira de Fátima /TO, 23 de Agosto de 2021.


DALMA DIAS DA SILVA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde
Dalma Dias Reis
Sec. e Gestora do Fundo
Municipal de Saúde
Nº 05/2021

mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#search/comercial2%40vfbrazil.com/K1bXlvhReCjBXC8KwVZw0Grs5vGZDnPB

comercial2@vfbrazil.com

PEDIDO ODONTOLOGICO OLIVEIRA DE FATIMA

compras oliveira <comprasoliveira2021@gmail.com>
para comercial2

qu. 15 de jul 11:15

PEDIDO ODONTOL...

Responder Encaminhar

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

P.P.070-15 SRP 05...pdf

PEDIDO FEITO DIA 15 DE JULHO

mail.google.com/mail/u/0/?pli=1#search/comercial2%40vfbrazil.com/CagrdHaTQmfaBRFRmXfBkKbpJmyrpkG1wy

comercial2@vfbrazil.com

OFICIO DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA

compras oliveira <comprasoliveira2021@gmail.com>
para comercial2

ter. 17 de ago 12:02 (há 13 dias)

GRH202AFADÉABO...

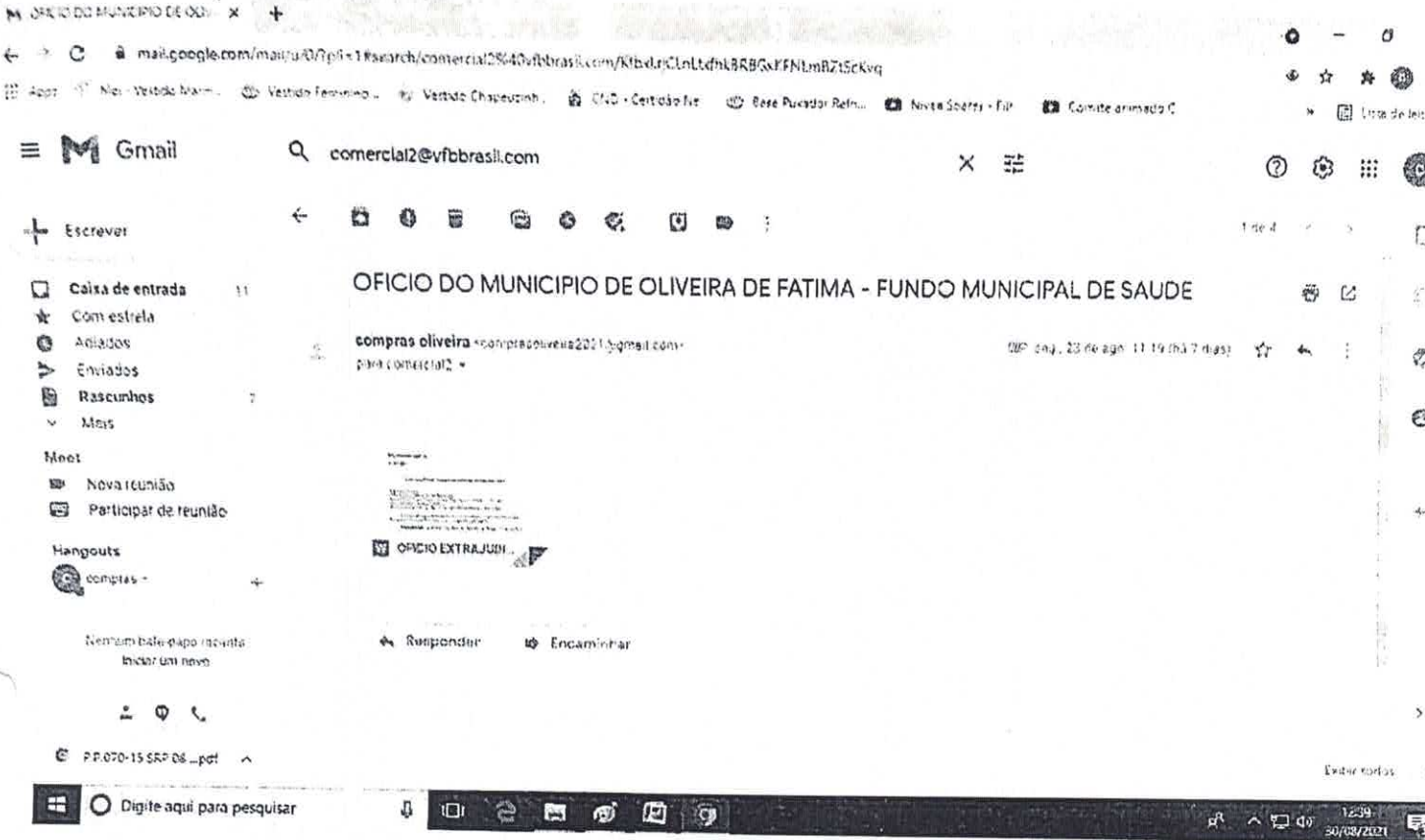
Responder Encaminhar

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

P.P.070-15 SRP 05...pdf

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=15245d082b&ik=15da0.16&permissions=msg-arr-7171423404515622602&th=17b54a17b91ab5c&view=pt&ui=display&inline&mailitid=f13q734wy0>

NOTIFICAÇÃO



2º NOTIFICAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

"Instaura Procedimento Administrativo para apurar descumprimento de obrigação contratual, bem como, apurar responsabilidade da Empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME, denominada Contratada nos autos do Processo Licitatório – Tomada de Preços - 003/2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica e a Constituição Federal lhe conferem,

Considerando o Memorando 001/2021, bem como toda a documentação anexa, encaminhado pelo Setor de Fiscalização de Contratos do Município de Oliveira de Fátima, ao Gestor Municipal;

Considerando que a Contratada não cumpriu com as obrigações assumidas na execução do contrato 036/2021;

Considerando as disposições contidas na Cláusula Décima do Instrumento Contratual de nº 036/2021, bem como, o disposto no art. 78, I, II, III, IV, V, da Lei de Licitações;

Considerando o dever desta Gestão Municipal resguardar o interesse público;

Considerando a observância aos princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

DECRETA:

Art. 1º A rescisão de forma Unilateral do Contrato 036/2021, firmado junto a Empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME;

supra



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade parte da Empresa VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.494.099/0001-33, com sede à Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, Rio Verde - GO, vencedora do certame Registro de Preços nº 003/2021, formalizado pelo contrato nº 036/2021;

Art. 3º Encaminhar cópia dos presentes autos a Comissão Processante, constituída pelo Decreto /2021, a quem caberá conduzir o processo administrativo até sua conclusão no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Comunique-se a Comissão de Permanente de Licitação acerca do presente procedimento, para que adote as providências cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

NEREU FONTES DA LUZ

Prefeito Municipal

MEMORANDO 065, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Oliveira de Fátima, TO, 15 outubro de 2021.

Ao Senhor
NEREU FONTES DA LUZ
Prefeito de Oliveira de Fátima
Oliveira de Fátima - TO

Senhor Prefeito,

A par cumprimenta-lo venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, na condição de Fiscal de Contratos do Município de Oliveira de Fátima, prestar as seguintes informações:

A empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.494.099/0001-33, situada à Rua Dona Helena, Qd. 84, Lt. 09, Setor Pausanes, Rio Verde - GO, participou do certame, Pregão Presencial - SRP, Nº 003/2021, cujo objeto "*Visando a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais Odontológicos para o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima*", oportunidade fora formalizado o Contrato nº 036/2021.

A Empresa sangrou-se como umas das vencedoras, ocasião que o processo fora regularmente adjudicado e homologado.

Por conseguinte, ante a necessidade da administração municipal fora emitida Ordem de Compras e enviada via e-mail na data de 15/07/2021.

Os Materiais Odontológicos emergências e de suma importância para atender a população de Oliveira de Fátima, bem como o Fundo Municipal de Saúde, contudo, até o presente momento a Contratada, sem qualquer justificativa, tem se negado a cumprir os termos do ato convocatório.

Na Cláusula Quinta do Contrato nº 036/21 - Das Obrigações da Contratada, a empresa se obrigou em 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, comunicar o FMS os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

Ocorre que em nenhum momento a empresa se pronunciou junto ao Fundo Municipal de Saúde ou ao Departamento de Compras do Município.

Em razão da ausência de cumprimento dos termos contratuais a Contratada, por 02 (duas) vezes fora notificada para regularizar a prestação dos serviços ofertados, ocasião que também foram realizados diversos contatos telefônicos e via e-mail, no entanto, não houve a entrega dos materiais almejados.

Conforme acima narrado, até o presente, a empresa não atendeu ao solicitado, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município.

Nesses casos o art. 77, da Lei 8.666/93, dispõe que "A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento".

Por conseguinte, o art. 78 da legislação vigente relaciona as situações em que poderão ocorrer a rescisão do contrato:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

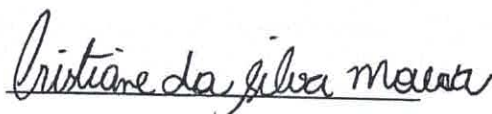
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

(...)

Nesse passo, nos artigos 80 e 81 do respectivo diploma legal dispõe acerca das consequências da rescisão e das sanções que poderão ser aplicadas.

Com efeito, entende-se que a Empresa Contratada incidiu nas hipóteses de rescisão previstas no art. 78, I, II, III, IV, V, da Lei de Licitações.

Diante do exposto, imperioso o encaminhamento do presente expediente a fim de relatar a situação do contrato, bem como, a fim de que a Administração analise a conveniência, ou não, de rescisão contratual, e, ainda a abertura de processo administrativo, para apuração da responsabilidade da Empresa, e a aplicação das penalidades previstas no (edital, contrato e/ou na legislação vigente).



CRISTIANE DA SILVA MOURA